



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2021 - 2025)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2024-06-14

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2024

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 10H05

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: O Sr. Presidente faltou por se encontrar em representação externa do Município. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.

Cláudia Marisa da Cruz Pereira, Assistente Técnica.

ATA N.º 12/2024

Dia 14 de junho de 2024

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (de 13.06.2024)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 4.468.670,02

Operações não orçamentais: € 320.028,61

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

Não se registou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

**VICE-PRESIDENTE, ADALGISA BARATA / COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS:
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, datada de 2024/06/06, dando conhecimento à Câmara Municipal do gozo de oito dias de férias, no dia 11 de junho, e nos períodos de 24 a 28 de junho, e de 1 a 2 julho do ano de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, ROBERTO LOPES /
COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita do Sr. Vereador da Câmara Municipal, Roberto Carlos Sampaio Lopes, datada de 2024/05/31, dando conhecimento à Câmara Municipal do gozo de cinco dias de férias, no período de 3 a 7 de junho do ano de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES / 3º AVISO / RELATÓRIO FINAL**

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Relatório final do procedimento para atribuição de lotes no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, datado de 2024-06-07, que se transcreve:

**«MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES (PECA)**

RELATÓRIO FINAL

----- O presente Relatório Final é elaborado nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 12º do Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, adiante designado apenas por Regulamento e do artigo 15º do 3º Aviso de Abertura de Candidaturas para Atribuição de Lotes no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães (Aviso de Abertura n.º 3/2024), doravante designado por Aviso.-----

----- O Relatório Final surge na sequência de um procedimento tendente à atribuição de lotes no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, do qual se enunciam as diferentes fases:-----

- Publicitação do Aviso de Abertura do Procedimento;-----
- Período de apresentação de candidaturas;-----

-
- Relatório preliminar da Comissão de Abertura do Procedimento no qual se propôs as candidaturas a admitir e a excluir, bem como a Lista de Ordenação Provisória das candidaturas a admitir;-----
- A Câmara Municipal, em reunião de 3 de maio de 2024 aprovou todas as propostas da Comissão de Análise, bem como a Lista de Ordenação Provisória das Candidaturas;-----
- No âmbito do exercício do direito de audiência prévia nenhum dos candidatos apresentou quaisquer alegações;-----
- Cumprindo um dever funcional, a Comissão de Análise, nos termos dos n.ºs 7, 8 e 9 do artigo 12º do Regulamento e do artigo 15º do Aviso, envia à Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães – entidade gestora do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães – o presente Relatório Final, a lista de ordenação definitiva das candidaturas, bem como os demais documentos que compõem o procedimento e propõe à Câmara Municipal o seguinte:-----
1. A admissão das seguintes candidaturas:-----
- Jorge Tricolor das Frutas Unipessoal, Lda-----
- BobinArmil, Rebobinagens Armil, Lda.-----
- Casa Santos Lima- Companhia das Vinhas, S.A.-----
2. A aprovação da lista definitiva de ordenação das candidaturas, que corresponde na íntegra à lista provisória, dado não existirem quaisquer motivos para alteração dos dados constantes no quadro demonstrativo da aplicação do Modelo de Avaliação das Candidaturas, anexo ao Relatório Preliminar.-----
- As decisões que ora se propõem à Câmara Municipal são definitivas nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 12º do Regulamento e dos n.ºs 4 e 5 do artigo 15º do Aviso.-----

Carrazeda de Ansiães, 7 de junho de 2024

A Comissão de Análise de Candidaturas

Fernando Jaime de Castro Candeias
Fernando Luz Inácio
Maria Paula Machado Monteiro Reis»

(Doc. 2)

Lista de ordenação final das candidaturas a admitir.

(Doc. 3)

Mapa discriminatório com as candidaturas efetuadas e critérios de apreciação de cada uma.

Os documentos acima mencionados, devidamente rubricados pelos membros da Câmara Municipal, fazem parte integrante da ata, ficando arquivados na respetiva pasta de documentos.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 7, 8 e 9 do artigo 12º do regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães e dos artigos 15º e 16º do Aviso de Abertura de Candidaturas para a Atribuição de Lotes no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães (Aviso de Abertura n.º 3/2024), considerando todos os documentos que integram o procedimento, deliberou o seguinte:

1. Aprovou todas as propostas constantes no Relatório Final, as quais implicam:
 - a) A admissão de candidaturas, nos termos e com os fundamentos propostos;
 - b) A aceitação da pretensão da agregação de lotes por parte dos promotores Jorge Tricolor das Frutas Unipessoal, Lda. e Casa Santos Lima – Companhia dos Vinhos S.A., que manifestaram o interesse fundamentado nesse sentido;
2. Aprovou a Lista Definitiva de ordenação das candidaturas anexa ao Relatório Final;
3. Determinou que a Sessão Pública para a atribuição dos lotes do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães seja realizada no dia 20 de junho de 2024, pelas 14:00 horas, no Salão Nobre do Município de Carrazeda de Ansiães;

Como responsáveis pela preparação e realização da Sessão Pública nomeou o Técnico Superior (Área de Engenharia), Fernando Jaime Castro Candeias e o Chefe da DAF.

(Aprovado em minuta)

JOSÉ LUÍS CORREIA / CALDAS DE S. LOURENÇO / CARTA ABERTA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita do senhor José Luís Correia, datada de 2024-05-30 e registada com a entrada n.º 3189/24, que se transcreve:

«Senhor presidente, no jornal A Voz de Trás-os-Montes, do passado dia 15 de Maio, li uma notícia com o seguinte título “Obras nas Caldas de S. Lourenço arrancam no verão”.

Nesse artigo afirma que “... abandonou o projeto do seu antecessor por estar sobredimensionado para o local...”.

Fiquei estupefato com tal afirmação.

Desde que deixei de exercer funções autárquicas procurei recatar-me e não comentar a gestão do município para não perturbar o seu trabalho. Não é que me tenham faltado oportunidades.

Dou-lhe só dois ou três exemplos:

- não comentei quando anunciou a dívida que encontrou na Câmara Municipal de um milhão e seiscentos mil euros e não disse que encontrou um saldo de tesouraria (dinheiro vivo) de três milhões e duzentos mil euros. Isto não se faz.

- não comentei quando transferiu a Porta de entrada do Vale do Tua do CITICA para Foz-Tua assim como não instalou lá a exposição permanente do Pedro Chorão da qual teve conhecimento que havia um compromisso, ainda que informal. Com a exposição do Prof. Alberto Carneiro tornava-se uma grande atratividade para a vila. O Tua já tem muita gente, eu já tinha promovido o funcionamento da Casa dos Cantoneiros e puxado para lá o Centro Interpretativo do Vale do Tua.

- não comentei quando ocupou um lugar urbanizado, destinado a um hotel, no centro da vila, com um jardim, esse sim, sobredimensionado. Permita-me que lhe pergunte se alterou o plano de urbanização seguindo os tramites legais.

Após leitura da notícia questioneei-me; como é possível, tendo sido V.Ex^a presidente da Assembleia Municipal assim como dois dos seus vereadores terem integrado o executivo que aprovou o projeto do complexo termal das Caldas de S. Lourenço, só ao fim de sete anos é que chegaram à conclusão que o projeto era sobredimensionado.

Vamos recuar no tempo porque a notícia induz que antes da sua presidência só foram feitas promessas e V^a Ex^a vai ser o herói, o salvador do S. Lourenço.

Vou provar-lhe que que foi o que menos fez e o que, certamente maior asneira vai fazer ao investir num lugar sem espaço e com acesso perigoso.

Quando tomei posse em Novembro de 2009 procurei informar-me da situação das Caldas de S. Lourenço.

Contactei o diretor técnico, o qual me informou que o estudo médico hidrológico promovido pela Associação de Desenvolvimento das Caldas de S. Lourenço com o apoio da Câmara Municipal orientado pelo Dr. Ramiro Valentim foi entregue na DGS em 2001.

Em 2005 a DGS pediu opara fazerem a correção do estudo ao que não teve resposta.

Em 2010 fui informado que o estudo médico hidrológico realizado foi inconclusivo e que era necessário iniciar outro.

Pedi ao senhor delegado de saúde para fazer a vistoria às instalações existentes àquela data. Informou que não estavam em conformidade.

Procedeu-se à aquisição e instalação do balneário ainda existente para realizar o estudo para reconhecimento das valências terapêuticas das águas.

Em 2010 pedi à Direção Geral de Energia e Geologia para fazer uma adenda ao contrato de concessão.

Foram aprovadas as instalações pela CAT (Comissão de Avaliação Técnica).

Iniciou-se o estudo médico hidrológico orientado pelo diretor clínico que durou alguns anos. Depois de concluído o Estudo, o balneário ficou autorizado a funcionar como qualquer outro balneário termal.

Entretanto começou-se a estudar com o diretor técnico e o diretor clínico qual seria o melhor lugar para instalar o complexo termal. Concluiu-se que o espaço mais apropriado seria junto ao Caminho do Barrabás entre a estrada e a linha de água.

Após a aquisição dos respetivos terrenos procedeu-se à abertura do concurso para a elaboração do projeto. A melhor proposta e a selecionada foi a de um jovem arquiteto do concelho, da freguesia de Linhares. Concorreu com um projeto lindo e funcional.

No rés do chão constavam a casa das máquinas, o balneário termal com todos os tratamentos e uma piscina com vista panorâmica para o espelho de água do rio Tua.

No primeiro piso tinha serviço de cafetaria e restaurante.

O segundo piso estava destinado a alojamento com doze quartos virados para o rio Tua.

Acresce ainda referir o grande espaço envolvente com sobreiros, pinheiros, oliveiras e zona de estacionamento.

Penso que o projeto estava orçamentado em cerca de quatro milhões e meio de euros.

Para que tudo fosse mais fácil, mais viável e encorajasse os privados pedi à AMTQT para elaborar o projeto de beneficiação da estrada assim como o projeto da adutora para abastecimento de água ao domicílio. O projeto do complexo termal tinha todos os pareceres aprovados, assim como o estudo geotécnico e o caderno de encargos elaborado.

Isso foi o que V^a Ex^a encontrou, eu não encontrei projeto nenhum, apenas desenhos e propostas de trabalho.

Caso o meu mandato tivesse durado mais alguns meses, certamente, teria posto o projeto a concurso público.

O que fez V^a Ex^a? Mandou elaborar outro projeto que tenciona construir no lugar do atual balneário, com acesso difícilimo, muito perigoso e com pouco espaço de estacionamento.

Permita-me que lhe sugira, anule o concurso pois tem poderes para isso e pelo menos faça o seu projeto, à sua dimensão, nos terrenos que o município possui; caso contrário condenará o S. Lourenço ao insucesso para sempre.

V^a Ex^a terá uma vitória como a de Pirro. Na política também não vale tudo.

Sempre tivemos bom relacionamento pessoal, institucional e político, lamento que tenha provocado este desagradável caso.

Estou disponível para falar sobre todo este processo na reunião pública da Câmara Municipal, na Assembleia Municipal, assim como em qualquer debate público.

Vilarinho da Castanheira, 30 de Maio de 2024

José Luís Correia»

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CONSULTUA – ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA. / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO / APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA POR CIDADÃOS ESTRANGEIROS / AVISO PESSOAS – 2024 -7 / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Minuta do protocolo de parceria celebrado entre a CONSULTUA – Ensino e Formação, Lda. (primeiro outorgante) e a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães (segundo outorgante) em 2024-06-03.

Sobre o correio eletrónico recaiu o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Gonçalves, datado de 2024-06-09: «*Aprovo a minuta. À C.M. para ratificar.*»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / 1º AVISO / JOSÉ MANUEL MOUTINHO DIAS / LOTE N.º 38 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico do senhor José Dias, datado de 2024-06-05 e registado com a entrada n.º 3357/24, que se transcreve:

«Boa tarde,
Junto anexo correspondência.
Agradeça que tomem a devida nota.
Melhores cumprimentos,»

(Doc. 2)

Comunicação escrita do Senhor José Manuel Moutinho Dias anexa ao correio eletrónico e datada de 2024-05-03, que se transcreve:

«Venho por este meio solicitar que me seja prorrogado o prazo para entrega do projecto referente à compra do lote 38 conforme artigo 21º n.º 3 do regulamento publicado em Diário de República em 29 de Janeiro de 2021.

Este pedido prende-se com o facto de o período já ser curto e atrasando a conclusão do projecto.

Pede deferimento

Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos,»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou o pedido justificado e, nos termos do n.º 3 do artigo 21º do Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, prorrogou por mais quatro meses (até 4 de setembro de 2024) o prazo para apresentação do alvará de licença de construção.

(Aprovado em minuta)

PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / 1º AVISO / ROTAÇÃO NATURAL, LDA. / LOTE N.º 47 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico da ROTAÇÃO NATURAL, LDA, datado de 2024-05-31 e registado com a entrada n.º 3185/24, que se transcreve:

«Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Por referência ao processo de obras em assunto, fará Vª Exª o subido favor de encontrar em anexo pedido de prorrogação/concessão de prazo cujo original também segue por via postal registada.

Os nossos cumprimentos.

A gerência»

(Doc. 2)

«Excelência,

*Rotação Natural, Lda, NIPC e matrícula n.º 514 521 023, atualmente com sede na Praça da República, n.º 99, 5360-331 Vila Flor, União de freguesia de Vila Flor e Nabo, concelho de Vila Flor, por referência à adjudicação que lhe foi feita do **lote 47**, sito no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães (PECA), inscrito na matriz predial urbana da freguesia com o mesmo nome sob o n.º 2776, descrito na **CRP sob o n.º 1921**, vem perante V. Ex.^a, atenta a dificuldade em angariar a totalidade dos documentos necessários para a instrução do pedido de emissão da licença de construção referente ao projeto apresentado, designadamente por escassez de empreiteiros disponíveis e dotados de capacidade para a realização da obra o que, entretanto, crê ter resolvido nos próximos dias,*

Vem requerer a V. Ex.^a a prorrogação e/ou concessão de prazo acrescido de 30 dias para proceder à entrega do pedido de emissão de alvará de licenciamento de obras de edificação e/ou para junção de todos os documentos exigidos para tal efeito.

*Espera deferimento,
a gerência,»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou o pedido justificado e, nos termos do n.º 3 do artigo 21º do Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, prorrogou por mais quatro meses (até 24 de setembro de 2024) o prazo para apresentação do alvará de licença de construção.

(Aprovado em minuta)

PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / 1º AVISO / DOUROANSIÃES UNIPESSOAL, LDA. / LOTE N.º 16 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico da empresa DouroAnsiães Unipessoal Lda., datado de 2024-05-31 e registado com a entrada n.º 3183/24, que se transcreve:

«Exmos. Srs.,

Vem por este meio a entidade DouroAnsiães Unipessoal Lda., com NIF 510492355 solicitar a prorrogação do prazo da “Escritura de compra e venda” ao abrigo do n.º 3 do art.º 21º do “Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães”, em mais 4 (quatro) meses, pois em virtude de alguns constrangimentos referentes ao processo em causa, foi-nos impossível organizar toda a documentação necessária para a correta tramitação desta fase do processo.

Assim, solicitamos o v/ melhor acolhimento para o exposto,

Cumprimentos,»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou o pedido justificado e, nos termos do n.º 3 do artigo 21º do Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, prorrogou por mais quatro meses (até 3 de setembro de 2024) o prazo para apresentação do alvará de licença de construção.
(Aprovado em minuta)

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. MORAIS FERNANDES, RUA VICTOR GUILHAR E RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO / PLANO DE SINALIZAÇÃO V5 / ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA VICTOR GUILHAR E RUA DR. MORAIS FERNANDES / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 36/2024 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2024-06-11, que se transcreve:

*«Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª que a Técnica de Segurança da empresa CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., adjudicatário da empreitada de **Requalificação da Rua Dr. Morais Fernandes, Rua Victor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro**, apresentou um plano de sinalização para executar trabalhos de requalificação da rua Dr. Francisco Sá Carneiro, rua Victor Guilhar e rua Dr. Morais Fernandes, que prevê o seguinte:*

- A partir do dia 11 junho 2024 até 11 de julho de 2024, devido à requalificação da rua Dr. Francisco Sá Carneiro, o plano de sinalização prevê o corte de trânsito em ambos os sentidos, entre a rua Luís de Camões e a rua Marechal Gomes da Costa. Na rua Victor Guilhar prevê-se o corte de trânsito em ambos os sentidos, entre a rua Marechal Gomes da Costa e a Rua Aquilino Ribeiro. Na rua Dr. Morais Fernandes prevê o corte em ambos os sentidos, conforme plano e planta apresentadas em anexo.

Anexo: Plano de sinalização.

À consideração Superior»

Anexo:

- Projeto de sinalização temporária para as ruas Dr. Francisco Sá Carneiro, Victor Guilhar e Morais Fernandes.

Sobre a informação prestada recaiu o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Gonçalves, datado de 2024-06-11: «Aprovo. À C.M. para ratificar.»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CONSTRUÇÃO DE 25 FOGOS EM GROU / TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACEITAÇÃO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico da Direção de Programas de Apoio à Habitação, datado de 2024-06-07 e registado com a entrada n.º 3382/2024, que se transcreve:

«Ex.mo Sr. Presidente da Câmara:

Vimos pelo presente, na eminência da publicação da alteração à Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, informar que será possível a aprovação pelo IHRU, I.P. da(s) candidatura(s) infra melhor identificada(s), mediante a aceitação de V. Exas. do Termo de Responsabilidade

em anexo, cujo teor foi consensualizado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Face ao exposto, solicita-se que, até às 19h00 do dia de 07.06.2024, nos informem se pretendem subscrever o referido Termo, por forma a ser possível assiná-lo na cerimónia agendada para dia 12 de junho de 2024.

Nº SIGA	Data de submissão	Designação da candidatura	Investimento (valores sem IVA)
67089	2023-12-26	Construção de 25 Fogo(s) em Grou	3.323.842,08 €

Mais se agradece a confirmação do representante do Município, bem como a indicação do IBAN e o envio do respetivo comprovativo.

Por último, solicita-se que a resposta ao presente email seja enviada para os endereços: dpah@ihru.pt; dj@ihru.pt; cd@ihru.pt

Com os melhores cumprimentos,

*Ana de Campo Cruz
Diretora, em substituição
Direção de Programas de Apoio à Habitação»*

Anexo:
- Termo de Responsabilidade e Aceitação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA VILARINHENSE / COMEMORAÇÃO DOS 120 ANOS DE EXISTÊNCIA / CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA A BANDA MARCIAL DE MURÇA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico da Associação Vilarinhense, datado de 2024-06-04, que se transcreve:

«Exmo. Sr. Presidente João Gonçalves,

Vimos pelo presente informar que a nossa banda vai celebrar o seu aniversário de 120 anos de existência no próximo dia 20 de julho, em Vilarinho da Castanheira.

Para a comemoração desta data histórica convidamos a Banda Marcial de Murça que irá realizar um concerto a título gratuito na nossa sede, contudo foi-nos solicitado pela Banda de Murça a cedência do transporte.

Desta forma, e para que possamos contar com a presença da Banda de Murça no nosso evento, vimos solicitar a vossa excelência a cedência do transporte da Banda de Murça para cerca de 50 pessoas. Músicos e Direção, transporte este a realizar no dia 20 de julho pelas 15/16 h (horário a confirmar posteriormente) entre Murça e Vilarinho e a viagem de regresso após o concerto pelas 23h00.

Agradecemos a vossa colaboração.

*Com os melhores cumprimentos,
Jorge Monteiro»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando o interesse cultural do evento para o Município, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA ASSESSORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DA PSICOLOGIA CLÍNICA / PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Proposta da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-06-12, que se transcreve:

«PROPOSTA

Nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, e no n.º

1 do artigo 6º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a celebração de contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença depende de prévio parecer favorável a emitir pelo órgão executivo;

A emissão do parecer prévio acima referido encontra-se regulada na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, na qual se define o conteúdo e os requisitos a que deve obedecer a emissão de tal parecer.

Para além dos requisitos acabados de enunciar, a concreta celebração dos contratos abrangidos pelo parecer prévio vinculativo fica dependente do cumprimento dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que terão de ser obrigatoriamente observados.

Atendendo às necessidades decorrentes da atividade municipal, no decurso do ano de 2024 preconiza-se a contratualização de serviços em regime de avença para assessoria técnica no âmbito da Psicologia Clínica, para efeitos da implementação das políticas de apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos.

O Município não dispõe de recursos humanos capacitados na área da psicologia Clínica, pelo que se justifica a contratualização do referido serviço em regime de avença, propondo-se para o efeito o prazo de um ano, para o qual se propõe um valor global de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de 23%.

Verificam-se os requisitos cumulativos previstos no n.º 2 do artigo 3º da portaria em referência, com exclusão das alíneas c) e d):

- Trata-se de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;*
- Existe cabimento orçamental.*

Em face do enquadramento legal que antecede, proponho à Câmara Municipal que emita o parecer prévio favorável a que alude o artigo 1º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, autorizando o presidente da Câmara Municipal a celebrar o contrato de prestação de serviços, com os limites acima indicados.

Carrazeda de Ansiães, 12 de junho de 2024

*A Vice-Presidente da Câmara Municipal
Adalgisa Barata»*

Sobre a presente proposta recaíram as seguintes informações dos serviços envolvidos:

- «Informe V. Ex.ª que existe Fundo Disponível e saldo na rubrica orçamental 0102/010107. À consideração superior»*
- «Proposta de cabimento n.º 779 de 2024/06/13»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, emitiu parecer prévio favorável.
(Aprovado em minuta)

**JUIZES SOCIAIS PARA AS CAUSAS DE FAMÍLIA E MENORES DO JUÍZO DE
PROXIMIDADE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / RECRUTAMENTO /
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS /
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-06-11, que se transcreve:

«DESPACHO

**(ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE LISTAS A JUIZES SOCIAIS)
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CANDIDATURA**

Considerando que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião ordinária do dia 17 de maio do ano em curso, aprovou a minha proposta no sentido da abertura de um período de candidaturas para efeitos da constituição de listas de Juizes Sociais (para as causas de família e menores do Juízo de Proximidade de Carrazeda de Ansiães), que decorreu, no prazo inicial, até ao dia 7 do mês em curso;

Considerando que nesse prazo não foi ainda possível recolher o número mínimo necessário de candidaturas, determino que o referido prazo seja prorrogado até ao próximo dia 17 de junho de 2024, inclusive.

O presente despacho é proferido nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser submetido à ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.

Carrazeda de Ansiães, 11 de junho de 2024

*O Presidente da Câmara Municipal
João Gonçalves»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

JOÃO DA SILVA / ROAD TRIP LITERÁRIA – 18 DISTRITOS, 18 BIBLIOTECAS, 18 LIVROS / APOIO MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico do colunista do Jornal Público, datado de 2024-04-18 e registado com a entrada n.º 2456/2024, que se transcreve:

«Cara Dra. Cristina Lima,

Espero que se encontre bem desde há pouco.

O meu nome é João da Silva e sou um dos colunistas residentes do jornal PÚBLICO.

Ora, tal como conversámos há pouco por telefone, apresento-lhe de seguida uma iniciativa que estou a organizar:

Estou a organizar um projecto denominado «Road Trip Literária – 18 distritos, 18 bibliotecas, 18 livros» e procuro apoio para o fazer. O título da Road Trip quase se explica por si só, mas, especificando, o que pretendo fazer é visitar uma biblioteca em cada distrito de Portugal continental, conversar com os responsáveis das bibliotecas, estudar um livro de um autor local escolhido pela diretora da biblioteca e escrever crónicas sobre isso, dando algumas notas sobre a paisagem, o percurso, enfim, aquilo que me ocorrer. A ideia é promover a leitura, os livros, os autores locais e o trabalho da biblioteca, neste caso será uma crónica em exclusivo para a Biblioteca Municipal de Carrazeda de Ansiães.

Serão, no total, 18 crónicas para publicar em dias consecutivos no site do PÚBLICO, líder destacado nos jornais digitais, onde foi o único generalista diário a crescer em 2023, com uma circulação paga de 47.813 (mais 2,7% que em 2022), permitindo ao jornal alcançar uma quota de mercado de 77% (mais dois pontos percentuais que em 2022). Os dados são da APCT, que não mede audiências globais (os números não são baseados em sondagens ou amostras), mas em vendas e tiragens. Ou seja, será enorme a visibilidade da iniciativa que lhe apresento.

Estou ainda a escolher as bibliotecas e gostaria de saber se a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães teria interesse em colaborar com a «Road Trip Lietrária – 18 distritos, 18 bibliotecas, 18 livros», que irei realizar no mês de maio, e colocar a Biblioteca Municipal de Carrazeda de Ansiães na rota desta iniciativa.

Sendo prático, estou a procurar algumas empresas específicas para angariar apoios/patrocinio para pagar portagens, alimentação, carregamentos do carro elétrico (a Audi cedeu um carro elétrico para a viagem) e estadias (cinco serão patrocinadas pela cadeia de hotéis Vila Galé, mas ainda ficam a faltar mais de metade). Neste caso, procuro um apoio no valor de 150 € da parte da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.

Permita-me esclarecer que sou colunista freelancer do PÚBLICO, ou seja, esta iniciativa é exclusivamente organizada por mim e o dinheiro que peço é para cobrir as despesas da mesma. O PÚBLICO não ganha qualquer valor em publicidade com esta iniciativa, fornece apenas a plataforma para publicação das crónicas. Sou eu, em nome individual, que passo o recibo como produção de conteúdos/prestação de serviços.

Como contrapartida, será inserido o logotipo da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães no cartaz oficial da iniciativa (ainda em atualização), o qual acompanhará todas as 18 crónicas publicadas em dias consecutivos na página online do PÚBLICO.

No total, em três anos, já publiquei 97 crónicas no PÚBLICO. Eis o link onde estão todas:
<https://www.publico.pt/autor/joao-da-silva>

Caro Dra. Cristina, agradeço desde já a sua atenção para a minha ideia e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Imaginando a agenda preenchida que deve ter, peço-lhe, respeitosamente, alguma celeridade na resposta, pois, encontro-me em contrarrelógio para a definição final do alinhamento das bibliotecas. A minha viagem começa dia 6 de Maio, sendo que a primeira biblioteca a ser visitada será a Biblioteca de Setúbal, que já aderiu à minha iniciativa.

Se quiser enviar-me o livro que me falou para eu adiantar trabalho, a minha morada é a seguinte:

João da Silva

Largo das Safiras, n.º 32, 3.º dt

2785-812 São Domingos de Rana

Com os melhores cumprimentos.

João da Silva»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando o interesse municipal da ação proposta, nos termos das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- a) Atribuir um apoio no valor de € 150;
- b) Que na ação proposta seja considerada a obra literária “*Não Criei Musgo*”, de John Gibbons.

(Aprovado em minuta)

FOSSA SÉTICA DE FIOHAL: DELIBERAÇÃO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 38/2024, da Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau de Obras e Urbanismo (DOU), datada de 2024-06-11, que se transcreve:

«Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em deliberação de 23/04/2021 a Câmara Municipal deliberou aprovar como investimento municipal a Construção dos Órgãos de Tratamento de Águas Residuais na localidade de Fiolhal, decidindo ainda que este investimento seja imputado à empresa Águas de Carrazeda SA em sede de reequilíbrio económico/financeiro da concessão.

Para o efeito foi desencadeado procedimento para a sua construção tendo sido concluído em 13/10/2023 conforme auto de receção provisória que se anexa.

Assim, estão reunidos os pressupostos para que a empresa concessionária desencadeie os procedimentos necessários à sua exploração.

O investimento realizado foi de 122.269,24 € IVA incluído.

À consideração superior»

Anexo à presente informação:

- Auto de receção provisória de 2023-10-10.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- a) Proceder à entrega do equipamento em referência à empresa Águas de Carrazeda, S.A., concessionária da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Carrazeda de Ansiães, de modo a que entre em funcionamento;
- b) Que o valor do investimento (€ 122.269,24) venha a ser imputado à Empresa Águas de Carrazeda SA, em sede de reequilíbrio económico-financeiro da concessão / acordo de revogação do contrato de concessão.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / APOIO ESPECÍFICO (SUBSISTÊNCIA) / PROCESSO COM O REGISTO N.º 5102/24 / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 65/2024, do Serviço de Ação Social, datada de 2024-05-28, que se transcreve:

«Documento de referência: Regulamento do Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Carrazeda de Ansiães

Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Adalgisa Barata,

Relativamente ao processo com registo de entrada: 5102/24, torna-se necessário garantir a título excecional e temporário, apoio alimentar a um agregado familiar carenciado, composto por cinco elementos: dois adultos (pais) e três crianças, uma criança com 10 anos e duas com 8 anos.

Os progenitores encontram-se desempregados, subsistindo de trabalhos eventuais na agricultura. Na última semana, a situação de vulnerabilidade social agravou-se, devido ao facto de ambos os progenitores se encontrarem doentes, impossibilitando-os de trabalhar.

Quanto à retaguarda familiar, neste momento também não reúnem as condições socioeconómicas para os poder apoiar.

O agregado encontra-se inscrito e ativo para emprego no IEFP. Foram encaminhados para requerer o RSI.

Esta situação de emergência ao nível da subsistência, enquadra-se na alínea a) do artigo 28.º do regulamento em apreço.

*Para o efeito, prevê-se uma despesa na aquisição de alimentos, **no valor de 200€**.*

Sendo esta uma situação impossível de prever, não deve ser aplicado o artigo n.º 22 do código dos contratos públicos.

À consideração superior.

A Técnica Superior de Serviço Social,»

Sobre a informação prestada recaíram o seguinte despacho da Sra. Vice-Presidente com delegação de competências de 2021-10-22, Adalgisa Barata, datado de 2024-05-31: «*Dada a urgência, defiro o pedido. À C.M. para ratificar.*»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 20/2024 / JOSÉ GONÇALVES / CARRAZEDA DE ANSIÃES: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 20/2024 (legalização de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2024-05-28, em nome de José Gonçalves, obra licenciada por despacho datado de 2024-04-30, emanado pelo Senhor Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal com competência delegada, e que incide sobre um prédio com o artigo 1056, sito na rua Moinho de Vento, n.º 42, da freguesia e concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 19/2024 / ANTÓNIO MANUEL MENDES DIAS E SANDRA MARIA MOURA PINTO DIAS / LUZELOS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 19/2024 (construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação), emitido em 2024-05-22, em nome de António Manuel Mendes Dias e Sandra Maria Moura Pinto Dias, obra licenciada por despacho datado de 2024-05-20, emanado pelo Senhor Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal com competência delegada, e que incide sobre um prédio predial rústico com o artigo 125, sito no lugar de Castelar, na localidade de Luzelos, da freguesia de Marzagão, concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RESPOSTA À COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 2/2024 / JOÃO AUGUSTO BRAGANÇA / CARRAZEDA DE ANSIÃES: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Resposta à comunicação prévia de obras de construção n.º 2/2024 (construção de um edifício destinado a habitação bifamiliar e anexo), submetida em 2024-04-18 em nome de João Augusto Bragança, e que incide sobre o prédio predial urbano com o artigo 1505, sito na Avenida Nossa Senhora de Fátima (lugar da Avessada), lote n.º 2, da freguesia e concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

JORGE TRICOLOR DAS FRUTAS UNIPessoAL, LDA. / PARAMBOS / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AGRÍCOLA (PROCESSO N.º 30/2021) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 58/2024, da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2024-05-27, que se transcreve:

«Exm.º Senhor

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que no dia 23 de maio de 2024, terminou o prazo para a entrega dos projetos de especialidade referente ao processo de obras n.º 30/21, destinado à construção de edifício de apoio agrícola, sito no Lugar da Arca, Parambos, em nome de Jorge Tricolor Das Frutas Unip. Lda, uma vez que foi ultrapassado o prazo normal de seis meses nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e considerada, a suspensão do processo pelo período máximo de seis meses, de acordo com o n.º 6 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deve ser realizada a audiência prévia do interessado.

O Assistente técnico»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 58/2024 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do prazo de entrega dos projetos de especialidades relativos à construção de um edifício de apoio agrícola (processo n.º 30/2021), em nome de Jorge Tricolor das Frutas Unipessoal, Lda., devendo promover-se a audiência prévia de interessado.

(Aprovado em minuta)

JOSÉ ALBERTO CORDEIRO / AMEDO / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (PROCESSO N.º 15/2023) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 57/2024, da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2024-05-27, que se transcreve:

«Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que no dia 19 de abril de 2024, terminou o prazo para a entrega dos projetos de especialidade referente ao processo de obras n.º 15/23, destinado à alteração de edifício destinado a uma habitação unifamiliar, sito na localidade de Amedo, em nome de José Alberto Cordeiro, uma vez que foi ultrapassado o prazo normal de seis meses nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e considerada, a suspensão do processo pelo período máximo de seis meses, de acordo com o n.º 6 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deve ser realizada a audiência prévia do interessado.

*À consideração superior,
O Assistente técnico»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 57/2024 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do prazo de entrega dos projetos de especialidades relativos a obras de alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar (processo n.º 15/2023), em nome de José Alberto Cordeiro, devendo promover-se a audiência prévia de interessado.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ATL DE VERÃO / FORNECIMENTO DE ALMOÇO ÀS CRIANÇAS / DEFINIÇÃO DO PREÇO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-06-11, que se transcreve:



«**DESPACHO**»

Considerando que de 1 de julho a 11 de agosto, decorrerá o ATL de Verão, e tornando-se necessário o fornecimento do almoço às crianças que assim o desejarem, determino que sejam cobrados a cada inscrição, vinte euros por quinzena.

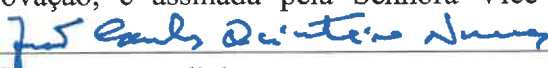
O presente despacho é proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deverá ser submetido à ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião.

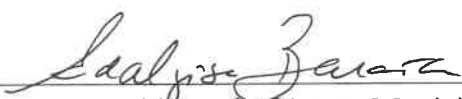
Carrazeda de Ansiães, 11 de junho de 2024

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Manuel Gonçalves»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e, por mim,  , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.


(A Vice-Presidente da Câmara Municipal)